

**prefeitura selviria - juridico**

**DECRETO Nº 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos das Contratações, que atuará concomitante como Comissão Provisória de Planejamento”.***

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**Decreta:**

**Art. 1º F** ica nomeada nos moldes e termos do Decreto 06/2023, para compor também a Comissão Provisória para realização de Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos das contratações, a servidora abaixo designada:

**MARCELA MENDONÇA**

**Art. 13** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, adicionando-se ao Decreto 06/23, revogando-se as demais disposições ao contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Selvíria- MS, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce